



viro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 27 de abril de 2011

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

105.578

FOLHA

01

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob nº **633**, localizada no **Terceiro Pavimento** ou **Segundo andar** do **Bloco 06** do empreendimento **Residencial Flórida**, situado na rua Anna Rosa Lima Rolim, s/n, nesta cidade de Bauru-SP, contendo sala, 2 dormitórios, circulação, banheiro social, cozinha/área de serviço e sacada, com a área real privativa de 49,39 m², a área real comum de divisão proporcional de 6,15 m², totalizando em **55,54 m²** de área real; equivalentes a área de construção privativa de 49,39 m², área de construção comum de divisão proporcional de 5,88 m², totalizando em 55,27 m² de área de construção, com a **fração ideal** no terreno de 56,5110535 m², equivalentes ao coeficiente de proporcionalidade de **0,008929**.

CADASTRO: 3/1092/61 - empreendimento

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada em Bauru-SP, na avenida Nações Unidas, nº 16-16, Vila Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.971.048/0001-47.

INCORPORADORA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada em Curitiba-PR, na travessa Amando Mann nº 286, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.623/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, de 05/02/2007 (aquisição da área) e R.02, de 25/06/2010 (incorporação imobiliária) da matrícula nº **91.262** deste Oficial de Registro de Imóveis.

O Oficial Substituto,  Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 27 de abril de 2011. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento Residencial Flórida, objeto desta ficha complementar, juntamente com outras, foi por sua proprietária **CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, e pela incorporadora **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, **dada em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento, com origem em recursos do FGTS, no valor de R\$ 4.294.408,66 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), destinado à construção das unidades habitacionais do empreendimento Residencial Flórida, a ser concluída no prazo de 13 meses, nas condições constantes da cláusula 12ª, amortizável no prazo de 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra, definido pelo Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor bem

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

M.91.262 / Apartamento 633 do Bloco 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

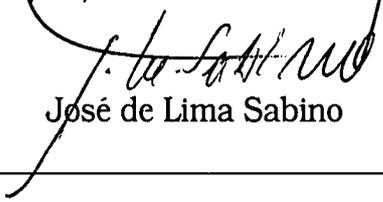
105.578

FOLHA

01

VERSO

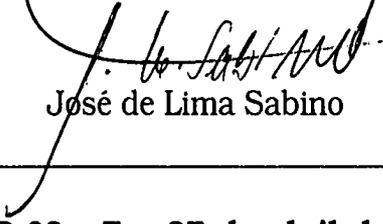
como as prestações de amortização e juros serão atualizados mensalmente, nos termos do cláusula 17ª, sendo que, durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, nos termos da cláusula 4ª. Demais cláusulas e condições constantes no título. Foram apresentadas pela devedora CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 171332010-21023020, emitida em 02/08/2010 e válida até 29/01/2011, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 30/10/2010, válida até 28/04/2011, com o código de controle 962E.D30B.DE95.B222; e pela devedora CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 620712010-14001014, emitida em 30/11/2010 e válida até 29/05/2011, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/12/2010, válida até 15/06/2011, com o código de controle 9C85.8CD7.26F4.3F5D, conforme se verifica do Instrumento Particular nº 855550867266, firmado em Bauru-SP aos 29/12/2010, lavrado pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, devidamente registrado sob nº 05, em 26/01/2011 na matrícula nº 91.262, deste Oficial de Registro de Imóveis.


 José de Lima Sabino


 Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

Av.02 - Em 27 de abril de 2011. Pelo título constante do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma identificada como **apartamento 633 do bloco 06** do empreendimento Residencial Flórida, conforme ficou autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na cláusula 1ª, parágrafo 2º do referido título.


 José de Lima Sabino


 Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.03 - Em 27 de abril de 2011. Por Instrumento Particular nº 855551026153, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do artigo 61 e seus parágrafos da
 - continua na folha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

M.91.262 / Apartamento 633 do Bloco 06





viro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 27 de abril de 2011

Valide aqui
este documento

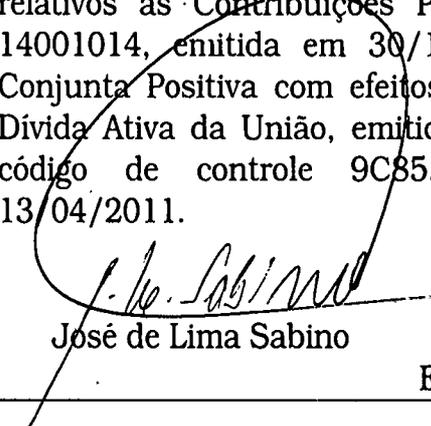
MATRÍCULA

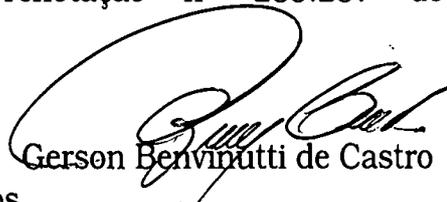
105.578

FOLHA

02

(Continuação da folha nº 01).....
 Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP aos 16/03/2011, do qual consta declaração de que a presente se trata de aquisição do primeiro imóvel residencial, a proprietária **CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, e a incorporadora **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, venderam a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma a que corresponderá ao apartamento nº **633 do bloco 06** do empreendimento **Residencial Flórida**, para **RENATO APARECIDO BOLSONI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/05/1988, assistente de marketing, portador da cédula de identidade RG nº 40.868.279-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 357.318.998-94, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Guido Zambonato nº 3-63, Vila Zillo, pelo preço de R\$ 3.196,43 (três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Foram apresentadas pela vendedora **CONSTRUTOP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 171332010-21023020, emitida em 02/08/2010 e válida até 29/01/2011, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 30/10/2010, válida até 28/04/2011, com o código de controle 962E.D30B.DE95.B222; e pela incorporadora **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA** a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 620712010-14001014, emitida em 30/11/2010 e válida até 29/05/2011, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/12/2010, válida até 15/06/2011, com o código de controle 9C85.8CD7.26F4.3F5D. Prenotação nº 239.237 de 13/04/2011.


 José de Lima Sabino


 Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 27 de abril de 2011. Pelo título do R.03, **RENATO APARECIDO BOLSONI**, alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno a que corresponderá o apartamento nº **633 do bloco 06** do empreendimento **Residencial Flórida**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, avaliado em R\$ 75.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS, sendo o valor da operação R\$ 66.626,00, o valor do desconto R\$ 17.000,00, e o valor da dívida R\$ 49.626,00 (quarenta e nove mil,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

M.91.262 / Apartamento 633 do Bloco 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



:ONR

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

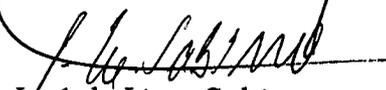
105.578

FOLHA

02

VERSO

seiscentos e vinte e seis reais), acrescido R\$ 3.374,00 de recursos próprios; e R\$ 5.000,00 com recursos do saldo da conta vinculada do FGTS, que destinam-se à aplicação na obra, a ser concluída no prazo de 13 meses, nas condições constantes da cláusula 4ª, sendo o saldo devedor do financiamento, atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula 11ª do instrumento, pagável no prazo contratado de 300 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, acrescidas das parcelas mensais relativas ao FGAB, importando o encargo mensal inicial em R\$ 358,53, com vencimento de acordo com a cláusula 7ª, e sendo a época de recálculo dos encargos aquela estipulada na cláusula 12ª do instrumento. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

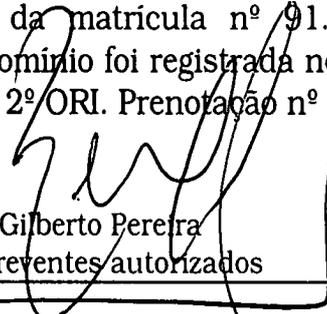

 José de Lima Sabino

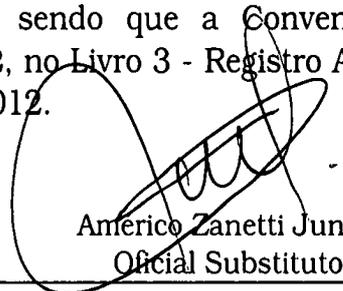

 Gerson Behvintuti de Castro

Escreventes Autorizados

Emolumentos e selos cobrados, nos termos da Lei nº 11.977 de 07/07/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida.

Av.05 - Em 26 de setembro de 2012. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP aos 07/08/2012, procede-se a presente a fim de ficar constando que **a presente ficha complementar passou a constituir a matrícula nº 105.578**, correspondente a unidade autônoma concluída integralmente, cadastrada **junto a Prefeitura de Bauru-SP** sob nº **3/1092/192**, identificada sob nº **633 do Bloco 06**, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL FLÓRIDA**, que recebeu a placa numérica 2-70 da Rua Anna Rosa Lima Rolim, conforme se verifica da Av.06 e R.07 da matrícula nº 91.262 deste 2º O.R.I., sendo que a Convenção de Condomínio foi registrada nesta data sob nº **9.052**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste 2º ORI. Prenotação nº 256.442 de 21/09/20012.


 Gilberto Pereira
 Escreventes autorizados


 Américo Zanetti Junior
 Oficial Substituto

R.06 - Em 26 de setembro de 2012. Pelo título constante da Av.05, a **unidade autônoma**, identificada sob nº **633 do Bloco 06**, do empreendimento denominado **Residencial Flórida**, situado na Rua Anna Rosa Lima Rolim, nº 2-70, foi atribuída ao condômino **RENATO APARECIDO BOLSONI**, pelo valor de

- continua na folha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

M.91.262 / Apartamento 633 do Bloco 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





v.º n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 26 de setembro de 2012

Valide aqui
este documento

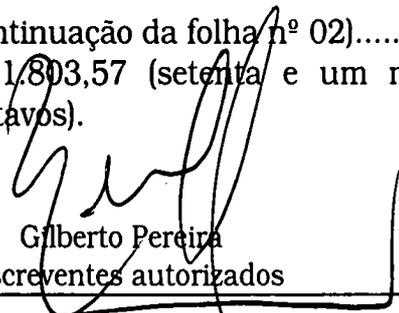
MATRÍCULA

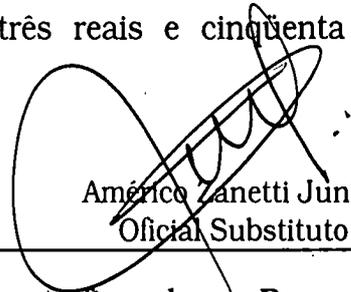
105.578

FOLHA

03

(Continuação da folha nº 02).....
R\$71.803,57 (setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

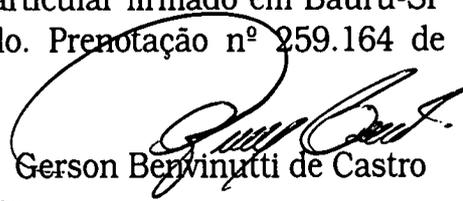

Gilberto Pereira
Escreventes autorizados


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

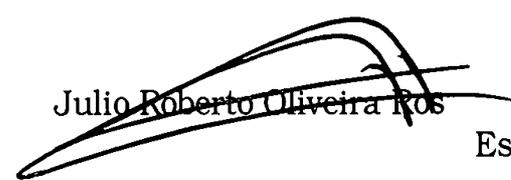
Av.07 - Em 17 de janeiro de 2013. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 28/12/2012, procede-se a presente a fim de ficar constando o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob nº **04**, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma, conforme autorização dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, através do instrumento particular firmado em Bauru-SP aos 10/12/2012, que acompanha o referido título. Prenotação nº 259.164 de 28/12/2012.


Andréa Santa Maria de Freitas

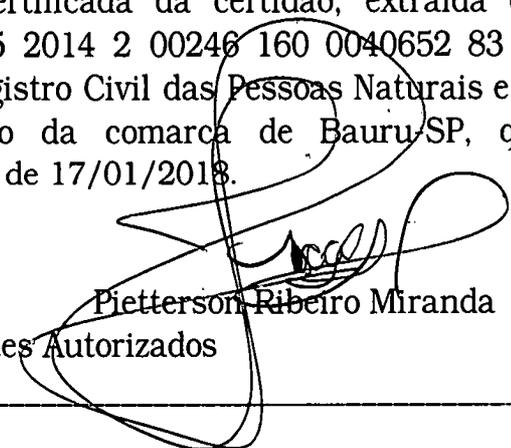
Escreventes Autorizados


Gerson Benvenuto de Castro

Av.8 - Em 22 de janeiro de 2018. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 17/01/2018 pelo proprietário **RENATO APARECIDO BOLSONI**, nascido aos 16/05/1988, analista de produtividade, endereço eletrônico "renbolsoni@gmail.com", procede-se a presente a fim de constar que **o mesmo, casou-se** aos 26/04/2014, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **ARIÁDINE RODRIGUES PAIXÃO**, brasileira, nascida aos 12/03/1989, solteira, RG nº 44646925-SP e CPF nº 351.445.158-35, filha de Izabel Rodrigues Paixão, passando a contraente a assinar-se **ARIÁDINE RODRIGUES PAIXÃO BOLSONI**, conforme consta da cópia certificada da certidão, extraída em 26/04/2014, da matrícula: 116517 01 55 2014 2 00246 160 0040652 83 de Registro de Casamento, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o título. Prenotação nº 313.460 de 17/01/2018.


Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados


Piettersson Ribeiro Miranda

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
105.578FOLHA
03

VERSO

R.9 - Em 28 de fevereiro de 2018. Por escritura lavrada aos 07/02/2018, páginas 171/174 do livro 1076 do 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, RENATO APARECIDO BOLSONI casado com ARIÁDINE RODRIGUES PAIXÃO BOLSONI, psicóloga, RG nº 44.646.925-8-SP, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Anna Rosa Lima Rolim, nº 2-70, bloco 6, apto. 633, **vendeu o imóvel** para **JORGE LUIZ PERES SEBASTIÃO**, aposentado, RG nº 5.516.169-SP e CPF nº 559.249.308-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MÉRCIA LÚCIA NEVES SEBASTIÃO**, do lar, RG nº 11.225.799-SP e CPF nº 270.132.588-90, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Doutor José Ranieri, nº 14-35, Jardim Marambá, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais). Valor Tributário: R\$141.987,20. Prenotação nº 314.487 de 23/02/2018.


PIETTERSON RIBEIRO MIRANDA
Gilberto Pereira


Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 13 de novembro de 2018. Pelo título do R.11, e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 137.1, "g", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar que os proprietários, **JORGE LUIZ PERES SEBASTIÃO** e sua esposa **MÉRCIA LÚCIA NEVES SEBASTIÃO** nomeados no R.9, são casados desde **06/01/1973 sob o regime da comunhão universal de bens**, conforme consta da cópia da certidão de casamento, extraída aos 03/03/2005, do termo: 16.770, folha 023-F do livro B nº 098, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o título.


Ligia Serotini


Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

R.11 - Em 13 de novembro de 2018. Por Escritura lavrada aos 30/10/2018, páginas 234/237 do livro 1482 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, JORGE LUIZ PERES SEBASTIÃO, pedreiro autônomo e sua esposa MÉRCIA LÚCIA NEVES SEBASTIÃO, artesã, **venderam o imóvel** para **HERMINIO CARLO SEMENSATO**, administrador de empresas, RG nº 24.760.392-2-SP e CPF nº 286.506.408-50, casado sob o regime da comunhão

- continua na folha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>



viro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
105.578FOLHA
04

Bauru, 13 de novembro de 2018.

parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **PATRICIA RUIZ SEMENSATO**, do lar, RG nº 26.538.474-6-SP e CPF nº 221.960.828-05, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Pará, nº 2-41, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor Tributário: R\$141.987,20. Prenotação nº 322.111 de 01/11/2018.


Ligia Serotini

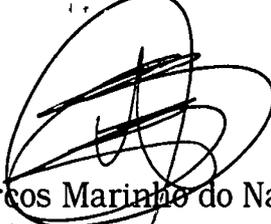

Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

R.12 - Em 03 de outubro de 2019. Por Escritura lavrada aos 26/09/2019, páginas 31/34 do livro 1447 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, HERMINIO CARLO SEMENSATO, e sua esposa PATRÍCIA RUIZ SEMENSATO, **venderam o imóvel** para **RITA DE CASSIA VALENTIN SPATTI DADAMOS**, nascida aos 17/12/1976, advogada, RG nº 28.318.236-2-SP e CPF nº 260.404.728-47, filha de Bortolo Spatti e de Luzia Valentin Spatti, casada sob o regime da separação total de bens, autorizado por sentença datada de 08/06/2017, proferida pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Bauru-SP, processo nº 1016515-21.2016.826.0071, com **LUIZ FERNANDO MONTANHER DADAMOS**, nascido aos 05/06/1965, advogado, RG nº 16.433.385-SP e CPF nº 079.040.898-82, filho de Mário Aparecido Dadamos e de Maria do Carmo Montanher Dadamos, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Theóphilo Feliciano da Silva, nº 2-32, Núcleo Habitacional José Regino, pelo preço de R \$80.000,00 (oitenta mil reais). Valor Tributário: R\$147.737,68. Prenotação nº 332.063 de 27/09/2019.

Selo Digital: 112631321000000008733619F.


Ligia Serotini


Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

R.13 - Em 22 de abril de 2021. Por Instrumento Particular nº 10157123408, lavrado pelo Itaú Unibanco S.A., na forma permitida pelo artigo 61 e parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, e Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 31/03/2021, acompanhado de declaração firmada pelo adquirente em São Paulo-SP aos 31/03/2021 de que *a presente se trata de primeira aquisição de imóvel residencial*, RITA DE CASSIA VALENTIN SPATTI DADAMOS, casada com

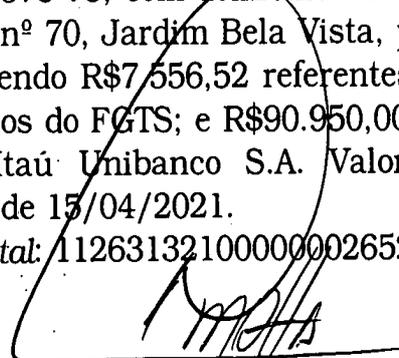
- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
105.578FOLHA
04
VERSO

LUIZ FERNANDO MONTANHER DADAMOS, **vendeu o imóvel** para **RAFAEL DOS SANTOS PAIVA**, brasileiro, solteiro, montador de produtos I, CPF nº 468.140.578-75, com domicílio em Pederneiras-SP, onde reside na Avenida João Meiado, nº 70, Jardim Bela Vista, pelo preço de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), sendo R\$7.556,52 referentes a recursos próprios; R\$8.493,48 referentes a recursos do FGTS; e R\$90.950,00 referentes ao financiamento concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A. Valor Tributário: R\$159.144,21. Prenotação nº 349.115 de 15/04/2021.

Selo Digital: 112631321000000026520121D.

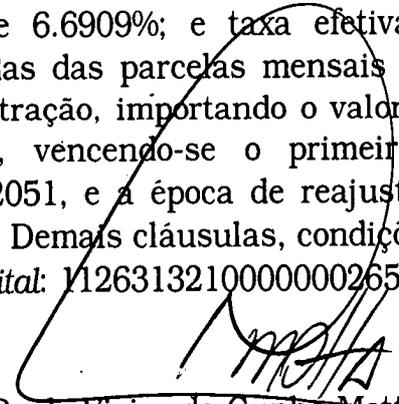

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

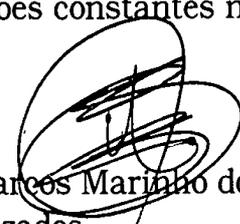

Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

R.14 - Em 22 de abril de 2021. Pelo título do R.13, o **imóvel** avaliado em R \$107.000,00, foi por RAFAEL DOS SANTOS PAIVA, **dado em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, NIRE/JUCESP nº 35300023978, sediada em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE no valor** de R\$ 90.950,00 (noventa mil, novecentos e cinquenta reais), reajustável mensalmente na forma estabelecida pelo item 17 do instrumento e pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa efetiva anual de juros de 6.9000%, e taxa nominal anual de juros de 6.6909%; e taxa efetiva e nominal mensal de juros de 0.5575%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de administração, importando o valor total da prestação mensal nesta data em R \$800,03, vencendo-se o primeiro deles em 30/04/2021 e a última em 31/03/2051, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com o item 18. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no título.

Selo Digital: 112631321000000026520221B.


Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta


Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>



ro n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0105578-91

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

105.578

FOLHA

05

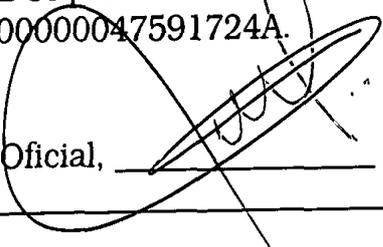
2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

18 de setembro de 2024

AV.15 - Em 18 de setembro de 2024. Prenotação n.º 378.701, de 03/10/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), em virtude do fiduciante **RAFAEL DOS SANTOS PAIVA**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 22/06/2024, com decurso o prazo em 16/07/2024, conforme certidão datada de 17/07/2024, e atendendo ao requerimento datado de 16 de agosto de 2024. Base de cálculo R\$121.366,87 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000047591724A.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWWM>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. Sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que foi prenotado Requerimento sob nº 400913, em 11/02/2025, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 12,56
Ao IPESP:	R\$ 8,60
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,33
Ao TJSP:	R\$ 3,03
Ao Município:	R\$ 0,88
Ao MPSP:	R\$ 2,12
Total:	R\$ 73,72

Certidão expedida às 07:55:02 horas do dia 17/02/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000052215025Q.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAPEK-7252A-Q5SAF-QJTWM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

